



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/09001/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE  
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

**1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

PROJETO OEI/BRA 09/001 – 001-Fortalecimento institucional das secretarias municipais de educação na formulação e implementação da política municipal de educação infantil.

**2. UNIDADE DEMANDANTE**

Coordenação Geral de Educação Infantil da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica.

**3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC**

**Objetivo Específico 1:** Elaborar o planejamento técnico-pedagógico em amostra das instituições públicas de educação infantil participantes do *Proinfância*.

**Resultado 1.1.:** Projetos político-pedagógicos elaborados e implantados em amostra representativa das instituições de educação infantil.

**Atividades:**

**1.1.1.** Propor a estrutura operacional de elaboração dos projetos político-pedagógicos nas instituições incluídas na amostra;

**1.1.2.** Definir e estruturar o funcionamento de Grupos Técnicos para acompanhar a formulação dos projetos político-pedagógicos nas instituições incluídas na amostra.

**1.1.3.** Delinear e executar, em grupos de municípios de referência, pesquisas sobre formulação e implantação de projetos político-pedagógicos em instituições municipais de educação infantil.

**4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para propor processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política de educação infantil nos municípios participantes do Proinfância nos estados, Acre, Amazonas, Alagoas, Tocantins, Roraima, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Rio de Janeiro e com vistas à implantação e aprimoramento das propostas pedagógicas em congruência com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI.

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O MEC, cumprindo seu papel de coordenador da Política Nacional de Educação, criou, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação, o Programa Proinfância, que tem como objetivo principal a ampliação da rede pública de creches e pré-escolas.

Paralelamente à construção das unidades pelo Proinfância, a Coordenação Geral de Educação Infantil presta assessoramento técnico-pedagógico às Secretarias de Educação dos municípios, visando subsidiar a elaboração da proposta pedagógica, a estrutura e funcionamento da instituição na perspectiva da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI.

A qualidade da assistência técnica prestada pela Secretária de Educação Básica do MEC aos municípios participantes do Proinfância para orientar o funcionamento das unidades de educação infantil recebe boas avaliações dos gestores locais. No entanto, o serviço ainda é insuficiente e pouco abrangente, diante da grande demanda das equipes locais.

O projeto visa também atender às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, que em auditoria operacional, apontou que o MEC não atende a totalidade dos municípios que possuem o Proinfância e não há continuidade ao atendimento iniciado em anos anteriores.

Diante disso, para 2013 pretende-se ampliar e garantir a continuidade do apoio técnico da SEB nos estados do Alagoas, Amazonas, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte bem como iniciar o apoio e orientação para o funcionamento das unidades do Proinfância no Tocantins, Acre, Roraima, Sergipe e Paraíba.

Ressalta-se ainda que, mesmo em estados onde houve assessoramento pedagógico, a complexidade do trabalho e o crescente número de novos municípios que aderiram ao programa exigem novas contratações. O presente termo de referência viabilizará a atuação de consultoria em municípios não contemplados nos contratos anteriores.

## **6. ATIVIDADES E PRODUTOS**

### **Consultor 1 – Acre e Roraima**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

**Atividade 2** - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

**Atividade 3** - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

**Atividade 4** - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

**Atividade 5** - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

### **Consultor 2 – Amazonas**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

Atividade 2 - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Atividade 4 - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

Atividade 5 - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

### **Consultor 3 - Rio de Janeiro**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo

proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

Atividade 2 - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Atividade 4 - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

Atividade 5 - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

#### **Consultor 4 – Alagoas e Sergipe**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

Atividade 2 - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Atividade 4 - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

Atividade 5 - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

## **Consultor 5 – Tocantins**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

Atividade 2 - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Atividade 4 - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

Atividade 5 - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

## **Consultor 6 – Paraíba**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

Atividade 2 - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Atividade 4 - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

Atividade 5 - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

## **Consultor 7 – Rio Grande do Norte**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

**Atividade 2** - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

**Atividade 3** - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

**Atividade 4** - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

**Atividade 5** - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

**Atividade 2** - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

**Atividade 3** - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

**Atividade 4** - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

## **Consultor 8 – Pernambuco**

**Produto 1 - Documento Técnico** de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Mapear as principais dificuldades dos municípios, com vistas a identificar aspectos relevantes para a elaboração do projeto político pedagógico;

**Atividade 2** - Propor a organização dos municípios participantes em polos regionais, cronograma de atendimento e planejamento de reuniões estaduais;

**Atividade 3** - Fazer proposição de estrutura para o processo de apoio técnico aos municípios quanto as elaboração das propostas pedagógicas, explicitando as estratégias e ações.

**Produto 2 - Documento Técnico** contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI.

**Atividade 1** - Levantar dados sobre a situação atual do município com relação ao projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil; a organização, estrutura e funcionamento da educação infantil; os tempos e espaços na/da educação infantil; a avaliação na/da educação infantil;

Atividade 2 - Propor estratégias e fontes para coleta de dados complementares relativos ao atendimento;

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelos municípios a partir dos eixos estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 05 de 17/12/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Atividade 4 - Estudar o processo de implantação das propostas pedagógicas e da autorização de funcionamento nos municípios;

Atividade 5 - Propor textos e documentos que orientem os municípios.

**Produto 3 - Documento Técnico**, de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.

**Atividade 1** - Formular proposta para implementação das DCNEI a ser utilizado em instituições de educação infantil;

Atividade 2 - Validar com grupo de instituições de educação infantil e equipe técnica a viabilidade da proposta;

Atividade 3 - Levantar dados referentes ao processo de atualização à elaboração de propostas pedagógicas com vistas a evidenciar tendências comuns;

Atividade 4 - Formular propostas de intercâmbio e divulgação das experiências implementadas.

## **7. PERFIL PROFISSIONAL**

**Formação acadêmica:** Diploma de conclusão de nível superior em pedagogia ou psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Experiência profissional:** No mínimo de 05 anos de atuação na educação infantil, tendo exercido, preferencialmente, atividades de gestão pública, consultoria e assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.

## **8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do contrato é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

## **9. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

## **10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação Geral de Educação Infantil da SEB/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 3º andar, Sala 313 - Brasília – DF: a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome



e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD em formato PDF.

**Consultor 1 – Acre e Roraima**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI                     | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância                           | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

**Consultor 2 – Amazonas**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI                     | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância                           | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

**Consultor 3 - Rio de Janeiro**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>              | <b>VALOR</b> |
|--|-------------------------------------|--------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo | 60 dias após assinatura do contrato | 31.000,00    |

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI  |                                      |                  |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância       | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

#### **Consultor 4 – Alagoas e Sergipe**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI                     | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância                           | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

#### **Consultor 5 – Tocantins**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b> |
|--|--------------------------------------|--------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00    |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais  | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00    |

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI   |                                      |                  |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

#### **Consultor 6 – Paraíba**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI                     | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância                           | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

#### **Consultor 7 – Rio Grande do Norte**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b> |
|--|--------------------------------------|--------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00    |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI                     | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00    |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento,  | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00    |

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b> | <b>VALOR</b>     |
|--|------------------------|------------------|
| com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância |                        |                  |
| <b>Total</b>   |                        | <b>90.000,00</b> |

### **Consultor 8 – Pernambuco**

| <b>PRODUTOS</b>  | <b>DATA DE ENTREGA</b>               | <b>VALOR</b>     |
|--|--------------------------------------|------------------|
| <b>Documento Técnico</b> de caráter analítico sobre a importância da reformulação e implantação do projeto político pedagógico nas instituições de educação infantil, contendo proposta de assessoramento técnico nos respectivos polos regionais à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI | 60 dias após assinatura do contrato  | 31.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> contendo os resultados da análise dos dados de caracterização do atendimento nos municípios e proposição de orientações curriculares a partir dos principais desafios a serem enfrentados na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI                     | 180 dias após assinatura do contrato | 29.000,00        |
| <b>Documento Técnico</b> de caráter propositivo contendo subsídios para a melhoria da qualidade nas instituições de educação infantil, a partir da transferência de conhecimento, com recomendações ao Ministério da Educação referentes à Educação Infantil e especialmente ao Programa Proinfância.                          | 360 dias após assinatura do contrato | 30.000,00        |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>90.000,00</b> |

### **11. NÚMERO DE VAGAS - 08 (oito) vagas**

### **12. PROCESSO SELETIVO**

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – [www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) Serviços - Seleção de Consultores para o endereço eletrônico: [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br). No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

### **13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

- 1. Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

#### **1.1 Formação acadêmica**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
|---|------------------|

|   |             |
|---|-------------|
| Graduação na área exigida                 | 8 (pontos)  |
| Mestrado em área correlata à contratação  | 10 (pontos) |
| Doutorado em área correlata à contratação | 12 (pontos) |

## 1.2 Experiência profissional

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| 2 pontos por ano de experiência, além do mínimo exigido, em atividades relacionadas à educação infantil – gestão, docência ou consultoria e assessoramento. | 40 (pontos)      |

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. | 10 (pontos)      |
| Domina os assuntos relativos a sua contratação – políticas públicas de educação infantil.  | 20 (pontos)      |

## 13. LOCALIDADE DE TRABALHO

Consultor 1 - Acre e Roraima;  
 Consultor 2 - Amazonas  
 Consultor 3 - Rio de Janeiro  
 Consultor 4 - Alagoas/Sergipe;  
 Consultor 5 - Tocantins;  
 Consultor 6 - Paraíba;  
 Consultor 7 - Rio Grande do Norte.  
 Consultor 8 - Pernambuco

## 14. PASSAGENS E DIÁRIAS

Serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria. Estimativa de passagens: no máximo 24 viagens (ida/volta), por consultor.

## 15. CABERÁ À SEB/MEC e à OEI

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

## 16. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.

- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

**ANEXO****ALAGOAS**

|                        |                        |                       |
|------------------------|------------------------|-----------------------|
| Água Branca            | Jequiá da Praia        | Ouro Branco           |
| Anadia                 | Junqueiro              | Palmeira dos Índios   |
| Atalaia                | Lagoa da Canoa         | Pariconha             |
| Barra de Santo Antônio | Limoeiro de Anadia     | Passo de Camaragibe   |
| Barra de São Miguel    | Maceió                 | Penedo                |
| Belo Monte             | Maceió                 | Piaçabuçu             |
| Boca da Mata           | Major Isidoro          | Pilar                 |
| Branquinha             | Maragogi               | Piranhas              |
| Cacimbinhas            | Maravilha              | Poço das Trincheiras  |
| Campo Alegre           | Marechal Deodoro       | Porto Calvo           |
| Carneiros              | Mata Grande            | Porto Real do Colégio |
| Colônia Leopoldina     | Monteirópolis          | Quebrangulo           |
| Coruripe               | Murici                 | Santana do Ipanema    |
| Girau do Ponciano      | Novo Lino              | São José da Tapera    |
| Ibateguara             | Olho d'Água das Flores | Senador Rui Palmeira  |
| Jaramataia             | Olho d'Água Grande     | Tanque d'Arca         |
| Taquarna               | Teotônio Vilela        | Viçosa                |

**AMAZONAS**

|                          |                       |                      |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Alvarães                 | Careiro               | Lábrea               |
| Anori                    | Coari                 | Manacapuru           |
| Autazes                  | Codajás               | Manaquiri            |
| Autazes                  | Envira                | Manaus               |
| Barreirinha              | Fonte Boa             | Maraã                |
| Benjamin Constant        | Guajará               | Maués                |
| Beruri                   | Humaitá               | Nhamundá             |
| Boca do Acre             | Irlanduba             | Nova Olinda do Norte |
| Borba                    | Itacoatiara           | Novo Airão           |
| Caapiranga               | Itapiranga            | Novo Aripuanã        |
| Canutama                 | Japurá                | Parintins            |
| Carauari                 | Juruá                 | Pauini               |
| Presidente Figueiredo    | São Paulo de Olivença | Tefé                 |
| Rio Preto da Eva         | Tabatinga             | Tonantins            |
| São Gabriel da Cachoeira | Tapauá                | Uarini               |
| Urucurituba              |                       |                      |

**PARÁ**

|                    |                      |                 |
|--------------------|----------------------|-----------------|
| Abaetetura         | Cumaru do Norte      | Paragominas     |
| Acará              | Curuçá               | Parauapebas     |
| Água Azul do Norte | Dom Eliseu           | Pau D Arco      |
| Almeirim           | Floresta do Araguaia | Ponta de Pedras |
| Altamira           | Garrafão do Norte    | Portel          |
| Anajás             | Goianésia do Pará    | Porto de Moz    |
| Ananindeua         | Gurupá               | Prainha         |
| Anapu              | Igarapé-Açu          | Primavera       |
| Aurora do Pará     | Igarapé-Miri         | Quatipuru       |
| Baião              | Ipixuna do Pará      | Redenção        |
| Barcarena          | Itaituba             | Rio Maria       |
| Belém              | Itupiranga           | Rondon do Pará  |
| Belterra           | Jacareacanga         | Rurópolis       |

|                              |                         |                            |
|------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Benevides                    | Jacundá                 | Santa Bárbara do Pará      |
| Bom Jesus do Tocantins       | Mãe do Rio              | Santa Cruz do Arari        |
| Bragança                     | Magalhães Barata        | Santa Luzia do Pará        |
| Breu Branco                  | Marabá                  | Santa Maria das Barreiras  |
| Breves                       | Maracanã                | Santana do Araguaia        |
| Abaetetura<br>Aurora do Pará | Marituba                | Santarém                   |
| Baião                        | Melgaço                 | Santarém Novo              |
| Barcarena                    | Mocajuba                | Santo Antônio do Tauá      |
| Belém                        | Moju                    | São Domingos do Capim      |
| Belterra                     | Monte Alegre            | São Félix do Xingu         |
| Benevides                    | Muaná                   | São Geraldo do Araguaia    |
| Bom Jesus do Tocantins       | Nova Esperança do Piriá | São João da Ponta          |
| Bragança                     | Nova Ipixuna            | São João de Pirabas        |
| Breu Branco                  | Novo Progresso          | São Sebastião da Boa Vista |
| Breves                       | Novo Repartimento       | Senador José Porfírio      |
| Cametá                       | Óbidos                  | Soure                      |
| Capitão Poço                 | Oeiras do Pará          | Tailândia                  |
| Castanhal                    | Oriximiná               | Tomé-Açu                   |
| Colares                      | Ourém                   | Tracuateua                 |
| Conceição do Araguaia        | Ourilândia do Norte     | Trairão                    |
| Concórdia do Pará            | Palestina do Pará       | Tucumã                     |
| Tucuruí                      | Ulianópolis             | Uruará                     |
| Viseu                        | Vitória do Xingu        | Xinguara                   |
|                              |                         |                            |

#### **RIO DE JANEIRO**

|                         |               |                       |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| Angra dos Reis          | Itaboraí      | Porciúncula           |
| Aperibé                 | Itaperuna     | Porto Real            |
| Araruama                | Macaé         | Quatis                |
| Belford Roxo            | Magé          | Queimados             |
| Bom Jesus do Itabapoana | Maricá        | Resende               |
| Cabo Frio               | Mesquita      | Rio Bonito            |
| Cachoeiras de Macacu    | Natividade    | Rio das Flores        |
| Campos dos Goytacazes   | Nilópolis     | Rio das Ostras        |
| Cantagalo               | Nova Friburgo | Rio de Janeiro        |
| Carmo                   | Nova Iguaçu   | São Gonçalo           |
| Conceição de Macabu     | Paracambi     | São João de Meriti    |
| Duque de Caxias         | Piraí         | São Sebastião do Alto |
| Guapimirim              | Porciúncula   | Saquarema             |
| Seropédica              | Teresópolis   | Volta Redonda         |
| Tanguá                  | Valença       |                       |

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

|                   |                      |                  |
|-------------------|----------------------|------------------|
| Acari             | Pau dos Ferros       | Touros           |
| Açu               | Pedra Grande         | Triunfo Potiguar |
| Afonso Bezerra    | Poço Branco          | Upanema          |
| Almino Afonso     | Portalegre           | Venha-Ver        |
| Alto do Rodrigues | Presidente Juscelino | Vera Cruz        |
| Angicos           | Rafael Fernandes     | Viçosa           |
| Antônio Martins   | Riacho da Cruz       | Touros           |
| Apodi             | Riachuelo            | Triunfo Potiguar |



|                         |                          |                            |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Arês                    | Rodolfo Fernandes        | Upanema                    |
| Baraúna                 | Ruy Barbosa              | Venha-Ver                  |
| Bom Jesus               | Santa Cruz               | Vera Cruz                  |
| Brejinho                | Santana do Matos         | Viçosa                     |
| Caiçara do Rio do Vento | Santana do Seridó        | Tenente Ananias            |
| Caicó                   | Santo Antônio            | Tenente Laurentino Cruz    |
| Campo Redondo           | São Bento do Norte       | Jandaíra                   |
| Canguaretama            | São Fernando             | Jardim do Seridó           |
| Caraúbas                | São Gonçalo do Amarante  |                            |
| Carnaubais              | São João do Sabugi       | Taipu                      |
| Ceará-Mirim             | São José de Mipibu       | Tangará                    |
| Cerro Corá              | São José do Seridó       | Itaú                       |
| Coronel João Pessoa     | São Miguel               | Jaçanã                     |
| Currais Novos           | São Paulo do Potengi     | Governador Dix-Sept Rosado |
| Doutor Severiano        | São Rafael               | Ipanguaçu                  |
| Encanto                 | São Tomé                 | Sítio Novo                 |
| Extremoz                | Senador Georgino Avelino | Taboleiro Grande           |
| Fernando Pedroza        | Serra do Mel             |                            |
| Florânia                | Serra Negra do Norte     |                            |
| Goianinha               | Serrinha                 |                            |

### SERGIPE

|                          |                          |                    |
|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| Aquidabã                 | Indiaroba                | Pedra Mole         |
| Aracaju                  | Itabaiana                | Poço Redondo       |
| Araúá                    | Lagarto                  | Poço Verde         |
| Areia Branca             | Laranjeiras              | Propriá            |
| Brejo Grande             | Malhada dos Bois         | Riachão do Dantas  |
| Campo do Brito           | Maruim                   | Ribeirópolis       |
| Canindé de São Francisco | Monte Alegre de Sergipe  | Rosário do Catete  |
| Capela                   | Município                | Salgado            |
| Cristinápolis            | Nossa Senhora da Glória  | Santa Rosa de Lima |
| Divina Pastora           | Nossa Senhora do Socorro | São Cristóvão      |
| Estância                 | Pacatuba                 | Simão Dias         |
| Siriri                   | Tobias Barreto           | Umbaúba            |

### PERNAMBUCO

|                         |              |                    |
|-------------------------|--------------|--------------------|
| Afogados da Ingazeira   | Afrânio      | Agrestina          |
| Água Preta              | Águas Belas  | Aliança            |
| Altinho                 | Amaraji      | Angelim            |
| Araripina               | Arcoverde    | Barra de Guabiraba |
| Belém do São Francisco  | Belo Jardim  | Betânia            |
| Bezerros                | Bodocó       | Bom Conselho       |
| Bom Jardim              | Bonito       | Brejinho           |
| Brejo da Madre de Deus  | Buenos Aires | Buíque             |
| Cabo de Santo Agostinho | Cabrobó      | Cachoeirinha       |
| Caetés                  | Calumbi      | Canhotinho         |
| Capoeiras               | Carnaíba     | Carpina            |
| Caruaru                 | Catende      | Cedro              |
| Condado                 | Correntes    | Cortês             |
| Cumarú                  | Cupira       | Custódia           |
| Dormentes               | Escada       | Exu                |
| Feira Nova              | Flores       | Floresta           |

|                          |                       |                          |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Gameleira                | Garanhuns             | Glória do Goitá          |
| Goiana Granito           | Granito               | Gravatá                  |
| Gravatá                  | Iati                  | Ibimirim                 |
| Igarassu                 | Iguaraci              | Inajá                    |
| Ipubi                    | Itacuruba             | Itaíba                   |
| Itapetim                 | Itaquitinga           | Jaboatão dos Guararapes  |
| João Alfredo             | Joaquim Nabuco        | Jupi                     |
| Jurema                   | Lagoa do Ouro         | Lagoa Grande             |
| Mirandiba                | Moreilândia           | Moreilândia              |
| Moreno                   | Olinda                | Orocó                    |
| Ouricuri                 | Panelas               | Parnamirim               |
| Paudalho                 | Paulista              | Pesqueira                |
| Petrolândia              | Petrolina             | Recife                   |
| Pombos                   | Salgadinho            | Salgueiro                |
| Saloá                    | Santa Cruz            | Santa Cruz do Capibaribe |
| Santa Maria da Boa Vista | Santa Terezinha       | São Benedito do Sul      |
| São Bento do Uma         | São Caitano           | São João                 |
| São José do Belmonte     | São José do Egito     | São Lourenço da Mata     |
| Serra Talhada            | Serrita               | Sertânia                 |
| Sirinhaém                | Solidão               | Surubim                  |
| Tabira                   | Taquaritinga do Norte | Terezinha                |
| Toritama                 | Trindade              | Tupanatinga              |
| Tuparetama               | Venturosa             | Verdejante               |
| Vicência                 |                       |                          |